DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Dr. José de Moura Resende 320 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828

Pompeia, 28 de junho de 2021.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

28 JUN 2021

Presidente

Ofício nº 143/2021–DHS.
Assunto: Ofício nº 569/2021 – Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao **Ofício nº 569/2021**, informar que:

01. Em atenção ao Requerimento nº 197/2021, de autoria do n. Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin e subscrito pelo n. edil Plínio José Arf Leal, esta autarquia esclarece que, atualmente, possui 9 Unidades de Saúde, para prestação dos serviços públicos de atenção básica e primária em saúde, as quais, são distribuídas proporcionalmente pela sede do município de Pompeia e Distrito de Paulópolis, além de um Posto de Atendimento na Vila de Novo Cravinhos.

02. Ainda, informamos que está prestes de ser inaugurada uma nova unidade de atenção básica e primária em saúde no Jardim Primavera, que encampará parte da área adscrita das Unidades de Saúde de Família (USF´s) "João Nascimento Telles" (Flândria) e "Flávio Faria Jordão" ("Tuffic Baracat").

03. A população do município de Pompeia é de aproximadamente 23.000 habitantes. Assim, cada Unidade de Saúde atende a aproximadamente 2.500 pessoas, bem abaixo do número indicado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que é de 4.000 pacientes para cada Unidade de Saúde, de forma que os serviços de saúde são prestados de forma eficiente à população.

04. Ademais, deve-se dizer que a autarquia dentro de seu planejamento estratégico, no exercício de 2020, primando pela eficiência e melhoria continuada dos serviços de saúde pública, instalou a Unidade de Saúde "Valdir Alves Pereira", no Jardim Bandeirantes, que encampou parte da área adscrita da Unidade de Saúde de Família (USF) "Odair Roque Botter (Zugão)", bem como, a Unidade de Saúde "Angelina Paulon Oliva", que abrangeu parte das áreas das Unidades de Saúde (USF´s) "Luiz Padilha de Oliveira" e "Elysio Prado Moreira".

05. Assim, a rede de saúde municipal atende de forma eficiente a população do município, sem que existam superlotação ou excesso de pacientes por unidades, conforme acima exposto.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO
Superintendente

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Teixeira Barbosa.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.
Pompeia – SP
CEP 17.580-000.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
28 JUN 2021
Recebido